

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 79 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 701.000,00** (Setecentos e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$701.000,00 (Setecentos e um mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020101 - GABINETE DO PREFEITO****2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS****2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 17040000 - Serviços de Consultoria	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO****2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	260.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>260.000,00</b>

**020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	285.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>285.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Total por Unidade Orçamentária: 285.000,00**

#### 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

##### 2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

##### 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

**Total por Ação: 90.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****Total Suplementado: 701.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo 65.000,00

**Total por Ação: 65.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00**

#### 020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

##### 1.004 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 18.150,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.200,00

3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.200,00

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 26.300,00

**Total por Ação: 72.850,00****Total por Unidade Orçamentária: 72.850,00**

#### 020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias Civil 20.000,00

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 6.050,00

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.050,00

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.050,00

**Total por Ação: 38.150,00****Total por Unidade Orçamentária: 38.150,00**

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.500,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
3.1.90.11.00 / 15431070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>257.500,00</b>

#### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.92.00 / 15690000 - Despesas de Exercícios Anteriores	67.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>324.500,00</b>

#### 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	30.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.500,00</b>

**Total Anulado: 701.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05